



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7064, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2517/23, até a importância de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.119000 - Pavimentação Asfáltica

4.4.72.51.00.00.00 - Obras e instalações – **627** R\$ 1.300.000,00

TOTAL **R\$ 1.300.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.119000 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **627 - 6890** R\$ 1.300.000,00

TOTAL **R\$ 1.300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, aos 28 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29 / 11 / 2023

Página: 22 - Edição 3403